



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2009 a 2012

LEI Nº 525/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CORRÉGO DO MACACO E ADJACÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais do Córrego do Macaco e Adjacências, como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionado às entidades e congêneres inclusive amparo do poder público municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 10 de novembro de 2011.

AILTON SILVEIRA DIAS

Prefeito Municipal